



PORTARIA N. 2260/2022

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, IV do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cooperação Técnica n. 34/2022 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por intermédio da Coordenadoria do Projeto Casa de Justiça e Cidadania, o Ministério Público do Estado do Acre, a Defensoria Pública do Estado do Acre e a Ordem dos Advogados do Brasil;

CONSIDERANDO o inteiro teor da manifestação, oriunda da Coordenadoria do Projeto Casa de Justiça e Cidadania,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Francisca Regiane da Silva Verçoza, Secretária de Programas Sociais, para atuar como gestora responsável pelo Termo de Cooperação Técnica n. 34/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por intermédio da Coordenadoria do Projeto Casa de Justiça e Cidadania, o Ministério Público do Estado do Acre, a Defensoria Pública do Estado do Acre e a Ordem dos Advogados do Brasil, cujo objetivo é o desenvolvimento de ações com vistas a implementação da Casa de Justiça e Cidadania, no Bairro Cidade do Povo, visando oferecer ao cidadão residente no Bairro Cidade do Povo e bairros adjacentes, serviços gratuitos de assistência jurídica voluntária e mecanismo para a solução de conflitos, assim como promover a inserção social e a prestação de informações sobre serviços públicos, cidadania e direito, disseminando praticas institucionais voltadas à promoção de proteção de direitos fundamentais e acesso à justiça;

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 3 de outubro de 2022.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.159, de 5.10.2022, p. 78.